

A G A Z E T A

PROPRIETARIO E DIRECTOR -- Victor d'Araujo.

Assignatura : trimestre 3\$—Pagamento adiantado—Redacção e typ. a Praga da Matriz

PUBLICA-SE SEIS VEZES POR MEZ

PARTE OFFICIAL

Governo do Exmo. Sr
Marechal de Campo
Antonio Maria

Coelho

Expediente do mez de
Março.

Dia 15

Actes

Creando, além dos districtos policiaes de Nioac, Campo Grande e Vaccaria, mais um no lugar denominado—Bella Vista—, cujas limitas são as seguintes : ao sul—margem esquerda do Iguaatemy, cordilheira do Amambahy, margem direita do Rio Apa; a este—o Rio Paraguay até o fecho dos Morros e ao norte—uma linha recta que, partindo do Fecho dos Morros, vá ao marce da cabeceira do Apa; d'aqui outra linha, que vá ter á confluencia do rio dos Dourados com o Brilhante; desta até a sua fóz—o Ivinheima, seguindo-se o seu curso até Paraná; e finalmente do mesmo Paraná até a sua fóz com o Iguaatemy.

[Communicou-se.]

Designando, de accordo com o decreto n. 6491 de 14 de fevereiro, o dia 19 do corrente para a instalação da comarca do Livramento, declarada de 1.^a entrancia pelo decreto n. 156 de 15 de janeiro ultimo, bem assim nomeando promotor publico ao cidadão José Cyrillo da Fontoura, com os vencimentos marcados pelo decreto n. 156, e os cidadãos tenente coronel José de Arruda Bo-

telho, Felipe Carlos Antunes e Manoel Wenceslão de Barros para exercerem os cargos de 1.^o, 2.^o e 3.^o supplentes do juiz municipal da mesma comarca. (Communicou-se.)

Mandando ficar sem effeito o acto n. 112 de 7 de corrente, que transferia o professor Manoel Felix de Toledo da cadeira do Livramento para a de Poconé, e nomeava o cidadão José Cyrillo da Fontoura para interinamente reger aquella cadeira.

(Communicou-se.)

Nomeando :

Ao cidadão João José Peres para o cargo de collector da cidade de Corumbá, prestando a devida fiança dentro do prazo de dois mezes;

Ao cidadão Olympio da Silva Oliveira para o cargo de collector da Villa de Sant' Anna do Parahyba, em cujo exercicio entrará depois de prestada a devida fiança no prazo de quatro mezes;

Ao cidadão Rodrigues de Sampaio para o lugar de subdelegado de policia do districto de Bella Vista, bem assim ao cidadão Candido Pinheiro de Mello para 1.^o supplente de mesmo subdelegado.

(Communicou-se.)

Officios

Recommendeu-se á thesouraria de fazenda que mandasse ajustar contas e passar guia ao capitão Lyndolpho Libanio Moreira Serra, que segue para o Estado da Bahia, afim de reunir-se ao batalhão a que pertence.

Determinou-se ao chefe da commissão telegraphica

de Matto Grosso que fizesse seguir para Corumbá o capitão Octavio Manoel de Faria Albuquerque, afim de receber todo o material que estava á cargo da commissão de engenharia militar que tem de recolher-se á capital federal, requisitando para esta capital o que for necessario para a linha telegraphica do Araguaya, e deixando o resto do material no deposito de artigos bellicos.

[Officiou-se ao commandante da fronteira do Baixo Paraguay, á thesouraria de fazenda e ao capitão Caetano d' Albuquerque.]

Declarou-se ao chefe da commissão telegraphica de Cuyabá ao Araguaya que, sciente da occorrença havida a bordo do paquete—Diamantino—entre o medico d'aquella commissão Dr. Hdefonso Pereira de Azevedo e um passageiro, bem como do procedimento que teve prendendo-o á ordem deste governo, ficava approvado o seu procedimento, e assim tambem que mandou-se por em liberdade aquelle Dr. e rescindir o respectivo contracto, levando-se o facto ao conhecimento do ministro da guerra, a quem solicitou-se a vinda de outro medico para a commissão.

Dia 17

Actes

Rescindindo o contracto da publicação dos actes officiaes com « O Matto-Grosso », por ter o respectivo contractante infringido a clausula 6.^a do mesmo, deixando de publicar na sua integre, como arguia, o decreto que estabeleceu regras para o novo processo eleitoral, afim de reservar espaço no seu jornal para a transcrição do manifesto do Visconde de Ouro

Preto, no qual explicando a transformação politica operada no paiz a 15 de novem, censura os actos do Governo Federal, perdendo assim o mesmo contractante a confiança indispensavel para continuar a publicar os em seu jornal.

(Communicou-se.)

Approvando o projecto de receita e despesa organizado pelo conselho de intendencia municipal de S. Luiz de Caceres, para o corrente anno de 1890.

(Communicou-se.)

Demittindo :

Ao cidadão José Maria Granja do cargo de subdelegado de policia da cidade de S. Luiz de Caceres, e nomeando para o mesmo cargo o cidadão Indalecio da Silva Rondon;

Ao cidadão Francisco Agostinho Ribeiro, conforme pedido, do cargo de Promotor Publico desta capital, sendo nomeado em substituição o major Antonio de Paula Corrêa;

Ao cidadão Antonio Marinho da Fonseca do lugar de mestre de musica da companhia de aprendizes artífices do Arsenal de Guerra, conforme requereu;

Ao cidadão Manoel Alves Ribeiro do cargo de Promotor Publico da comarca de S. Luiz de Caceres e nomeando para o mesmo o cidadão João Viégas Muniz.

[Communicou-se.]

Dispensando :

Ao cidadão Sebastião Pompêo de Barros do lugar de membro do conselho de Intendencia Municipal de S. Luiz de Caceres, por ter-se incompatibilizado com a aceitação do cargo

de supplente do juiz municipal, sendo nomeado para substituí-lo o cidadão coronel José Maria de Pinho.

Ao major Antonio de Paula Correa do cargo de membro do conselho de intendencia municipal d'esta capital, visto ter se incompatibilizado com a acceitação do logar, para que foi nomeado, de promotor publico, sendo nomeado em sua substituição o cidadão Julio Muller.

(Communicou-se.)

Offícios

Communicou-se:

Ao inspector do arsenal de marinha do Ladarío que o ministerio da marinha declarou em aviso de 22 de Janeiro ultimo que providenciava nessa data para que fosse concedido á thesouraria de fazenda o credito de 52\$180, por conta da verba — Eventuais — do exercicio de 1889, afim de completar a quantia necessaria para o pagamento dos vencimentos do secretario da capitania do porto, relativos ao mez de novembro ultimo.

(Officiou-se a thesouraria de fazenda.)

Ao mesmo que o ministerio da Marinha em aviso de 21 de Janeiro declarou que, tendo sido prorogados os ercamentos do exercicio passado, deve subsistir neste Estado, durante o corrente anno, a mesma distribuição de credito que então vigorava.

(Officiou-se nesta sen'ia do á thesouraria do fazenda.)

Declarou-se ao dr. Manoel José Murtinho que ficava sciente de haver em 27 de fevereiro ultimo assumido o exercicio do cargo do juiz de direito da comarca de S. Luiz de Cáceres.

(Communicou-se á thesouraria de fazenda.)

Recomendou-se á thesouraria de fazenda que determinasse á alfandega de Corumbá pozasso á disposição do capitão Caetano Manoel de Faria Albu-

querque, a quantia que o mesmo despende com o encasquetamento de material da linha telegraphica e outras despesas miudas.

Dia 18
Actos

Nomeando:

Ao cidadão Silvestre Pulchiero da Franca para o logar de membro do conselho de intendencia municipal da villa do Rosario em substituição do cidadão Luiz Lopes de Macedo, que não acceitou tal nomeação por soffrer de molestia chronica, que o inibiria de tomar parte nas sessões de tal corporação;

Aos capitães José Gomes da Silva, Celestino Correa da Costa Filho, Francisco Gonzaga Cicero da Sã e tenente Francisco Correa da Costa Sobrinho para exercerem os cargos de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do delegado da policia e de 2.º do subdelegado desta capital, na ordem em que estão os seus nomes, e exonerando o actual 3.º supplente do subdelegado do 1.º districto, cidadão Ezequias Annes da Fonseca, sendo nomeado em sua substituição o cidadão Gabriel de Souza Neves.

(Communicou-se.)

Offícios

Remetteu-se:

A Intendencia municipal da capital para informar uma petição do capitão Francisco de Paula Castro, impetrando do governo federal concessão gratuita de um terreno de volúto comprehendido entre os rios Sapé e Sangradouro grande, no districto da chapada, para fundar uma fazenda agricola e pastoril.

A thesouraria de fazenda os titulos passados á 7 de Dezembro do anno findo a 1.º de fevereiro ultimo, nomeando os cidadãos Antonio Silvestre Paes de Barros, Egidio Correa da Costa, João Baptista Nunes e Jorge de Veneza Monteiro, para os logares de 1.º e 2.º escripturarios e official de descarga, todos da alfandega de Corumbá.

Communicou-se ao dr. chefe de policia que em 30 de Outubro do anno findo foi concedido o competente Exequatur á nomeação do cidadão Joaquim Francisco de Mattos, para vice-consul da Nação portugueza neste Estado e seu districto.

(Officiou-se aos juizes de direito deste Estado.)

Declarou-se ao arsenal de guerra que, conforme propoz, fica abonado ao contra mestre da musica da companhia de aprendizes artifices daquelle estabelecimento, Agostinho Dias, em quanto estiver dirigindo a respectiva banda, a gratificação que percebia o ex mestre cidadão Antonio Marinho da Fonseca.

Recomendou-se ao commandante da companhia policial que escusasse do servico respectivo o soldado Benedito Pinto de Souza fazendo-o apresentar ao quartel general do commando das armas para ter praga no exercito e que a fazenda do Estado seja opportunamente indemnizada do que lhe estiver devendo aquelle soldado.

A GAZETA

Impostos

II

Adam Smith, o pai da Economia Politica foi quem primeiro melhor estudou a questão dos impostos e com seu genio creador synthetizou em alguns principios ou maximas as bases de um bom imposto. Outros economistas distinctos têm depois do fundador de tão vasta sciencia estudado o mesmo assumpto, pois necessario é dizer a importancia transcendental desta parte da sciencia economica aos olhos dos estadis-

tas modernos da culta Europa sempre em luta quer com a burguezia ricaça e nunca farta, quer com a onda sempre crescente do proletariado faminto e exigente. Mas na inconstancia das cousas humanas os principios de Adam Smith tem atravessado os seculos immutaveis e quã reformados pela sancção dos tempos.

Os impostos são directos ou indirectos conforme a contribuição é feita immediatamente por cada individuo ao estado ou se, entre este e aquelle, existe um ou mais intermediarios.

Os mestres da sciencia e os administradores experimentados dão em geral preferencia aos impostos indirectos pois que satisfazem as condições recomendadas por A. Smith.

São pagos com a igualdade, certa e convenientes, possiveis; ao passo que os directos, viaando particularmente em individuo ou aggremação de individuos determinados, dão quasi sempre lugar á esta ou aquelle se furtarem ao cumprimento do dever fugindo ao pagamento exacto e já por suborno ou por fraude, emfim desviando a incidencia do imposto.

Não citaremos exemplos que virião nos tornar prolixos sem em nada esclarecer estas noções simples e de facil comprehensão.

A outras condições ainda deve um bom imposto satisfazer, deve ser economico, isto é, não empobrecer aquelle ou aquelles que o pagão, o que sobre ser injusto seria desassusado, não deve exigir para sua cobrança grande numero de agentes fiscaes; não deve ser lançado em uma nova industria que, podendo ter grande desenvolvimento no paiz, ainda se acha em começo, embriônica por assim dizer; e etc.

Abandonando, porém, esta ordem de considerações abstractas, geraes e applicaveis portanto, pelo proprio caracter de generalidade, á qualquer paiz, vejamos com imparcialidade e justiça o que se tem passado entre nós.

Partiremos, para o nosso ligeiro estudo, do anno de

1880 para cá e nesse decênio examinaremos sem odio nem paixão o que fizeram os nossos administradores em materia de impostos não só em relação á industrias já exploradas como também em relação aquellas que estão pedindo, para desportarem com vida exuberante, direcção nacional dos poderes competentes.

Penitenciaria

Tivemos occasião de ler a representação que fez o Dr. Aquilino Leite de Amaral Junior, ao cidadão Governador, sobre a necessidade urgente da construcção de um estabelecimento penitenciario nesta capital.

A utilidade desse serviço, que ha muito tempo é reclamado; pela imprensa, hoje é discutida longamente pelo Dr. Aquilino, que demonstra cabalmente a inconveniencia da consecução das penas de trabalho a prisão simples, considerando a questão não só em relação ao fim da pena como também sob o ponto de vista da economia dos cofres do Estado.

Isis como se exprime aquelle cidadão:

«A commutação de prisão com trabalho em prisão simples com augmento da sexta parte do tempo é uma itiquidade, pois o infeliz condemnado, vê, por uma falta do governo, augmentada sua sentença.

«O maior inconveniente, porém, não é este. Os cofres publicos pela conversão da pena, enchem-se, porque augmentada a sentença pela sexta parte, também se augmenta a despesa correspondente aquelle tempo.»

Achamos razão nestas considerações que merece o actual systema de prisão, onde são executadas as sentenças.

De facto, não ha exacto o mais contristador do que a entrada nessas prisões, denominadas—cúdeas. Ali confundem-se o indiciado com o condemnado; o furto com o assassinio; o criminoso regeneravel com o criminoso cynico.

Em vista da falta de prisões, em que não são empregados meios para a regeneração dos criminosos que benefício pôde trazer a pena para os condemnados?

O fim da pena não é somente castigar physicamente o delinquente; o maior empenho do legislador é a transformação do prezo, pelo castigo e por meios adequados a sua educação moral.

Onde estas meias nas prisões actuaes?

Nas penitenciarias, o silencio, a obediencia do tra-

balho, a escola, a disciplina, tudo concorre para que a pena tenha os fins que o legislador teve em mente.

A par dos resultados que podia o prezo auferir, ainda o Estado desonera-se, como prova o Dr. Aquilino nestes ponderosos argumentos:

«Suppondo-se a existencia de 60 prezos na penitenciaria, 4 officinas, e despesa de \$ annual.»

«Fornecido o material preciso pelo governo, o prezo com feccção o trabalho que é vendida.»

«O lucro liquido é repartido entre o governo e o prezo (systema de S. Paulo.)

«Dahi resulta:

«1.º O prezo aprende um officio;

«2.º O governo desonera-se porque com o resultado das obras confeccionadas pelo prezo, amortisa a despesa do estabelecimento;

«4.º O prezo accumula um pecunio, para o seu primeiro estabelecimento, depois de cumprir a pena.»

Ante a verdade do exposto a construcção de uma penitenciaria, é um beneficio que não pode se fazer esperar.

O cidadão governador deste Estado, empenhado sempre em promover o progresso desta terra, não deixará, de approvar as idéas exaradas na representação que lhe foi apresentada.

Faça-se na republica o que tornou-se impossivel na monarchia.

NOTICIARIO

Dr. Aquilino de Amaral Filho.—Tencioná retirar-se hoje para sua comarca do Rosario o illustrado, probo e integro magistrado dr. Aquilino Leite de Amaral Filho.

Nós que até hoje temos guardado o mais discreto silencio sobre o dr. Aquilino Filho; nós que não costumamos prodigalizar elogios sem termos affellido pela opinião publica, o procedimento da autoridade como do funcionario ou simples cidadão, não nos podemos furtar ao dever de, fazendo rigorosa justiça registrar-mos nestas columnas um voto de felicitação ao joven magistrado uma das futuras glorias da magistratura brasileira, pela sua illustração tão admirada nestes ultimos dias em que ja sociedade chybaba extasiou-se em con-

templal-o e ouviu-o na cadeirade juiz de direito, presidindo varias sessões do jury nos impedimentos do juiz desta comarca.

A redacção d'A Gazeta, despida dos atavios da lição, saudou o dr. Aquilino de Amaral Filho, fazendo votos pela sua feliz viagem e congratulando-se com o povo da comarca do Rosario pela acquisição invejável que fizeram de tão illustrado como honesto e imparcial juiz.

Sauda, ainda, a magistratura brasileira pela acquisição em sua nobre classe de um tão viril e apromorado talento.

Acha-se em Corumbá vindo da capital federal no ultimo paquete, o illustrado capitão Pedro Ivo da Silva Henrique. Cavalheiro de presença sympathica e insinuante e de fina educação, allia ao conhecimento exacto de seus deveres profissionais, grande illustração literaria attestada no livro, na tribuna e na imprensa.

Comprimetamol-o a Exma. familia.

Gymnastica.—No domingo da Ressurreição, 6 do mez entrante, das 4 horas da tarde em diante haverá exercicios gymnasticos no jardim publico por deliberação do Sr. Marechal Governador deste Estado.

Convida-se ao publico para assistir a essa festa.

Furto um tráz.—Na noite ou ao anoitecer de 21 do corrente, o laborioso e distincto commerciante desta praça cidadão Eduardo de Pinho ha sendo victima da imprudencia da patrulha que rondava a rua em que se achá estabelecido.

Foi o caso:

Vinha da chacara de seu pai para esta cidade um menor filho do Sr. Augusto Carstens, trazendo uma espingarda carregada.

A patrulha, soldados do Batalhão 21, acerca-se do menor e quer lhe tomar a espingarda intimando-o a prisão por estar armado.

O menor resistiu e o soldado insiste nesta luta, a arma dispara e a munição projectou-se por uma das portas do estabelecimento do Sr. Eduardo de Pinho e passou rente a este que na occasião se achava junto ao balcão, escapando, por um triz, de ser ferido ou morto devido a so-mellante imprudencia.

Felicitando ao Sr. Eduardo de Pinho pela ventura do caso, isto é, de não ter sido

victima de algum desastre, lamentamos a desordem que publicamente se observa no serviço do policiamento feito nesta cidade pelas patrulhas.

Nesta cidade e sem sua familia, achasse o Sr. José de Lara Pinto, agricultor estabelecido em serra acima.

Comprimetamol-o.

Livramento.—No dia 18 do corrente, partio desta capital o Ilm. Sr. Dr. Luiz da Costa Ribeiro digno Juiz de direito nomeado p. a nova comarca do Livramento e a 11 1/2 hora da tarde chegou a sede da sua comarca sendo recebido a 12 legua de distancia por uma luzida cavalcata onde havia o q' de mais distincto posue a villa do Livramento. O illustrado cidadão e a numerosa comitiva que d'aqui o acompanhou foram cavalheirescos e generosamente hospedados e recebidos com musicas e muitas girandolas de foguetes.

No dia seguinte, depois da missa solenne celebrada pelo Conego Ferro, teve lugar a cerimonia da posse e inauguração da comarca com suas autoridades des, e tarde houve um jantar offerecido pela digna população Livramenterse ao illustrado Dr. Juiz de direito e a noite pomposo e animado baile.

No dia 21 regressarão penhoradissimos a esta capital os «touristas» que acompanharam o illustrado Dr. Luiz da Costa Ribeiro.

Parabéns a nova comarca pela feliz escolha do seu Juiz de Direito.

Indisciplinada e vexame.—No domingo passado fomos testemunhas oculares da falta de disciplina, da desordem e principalmente do vexame a que se achá exposta a população com o serviço das praças da policia.

Não sabemos porque, mas um pobre preto, já velho, conductor ao que nos parece de cargueiros de lenha, ia sendo conduzido prezo por DUAS praças da policia.

Serão 6 horas da tarde.

No largo da matriz, onde infelizmente se achá o quartel da policia, o prezo pedin que o conduzissem de preferencia ao quartel de linha. Mas os valentes soldados da brava policia levavão-o aos empurros para o famoso quartel da companhia.

Isto nada vale.

Mas sabão os leitores, e isto o dizemos por honra dessa mesma policia, que ao aproximarem-se o miseravel preto do portão do quartel onte

se achavam para cima de vinte espárragos — possantes policias, foi recebido por aquella chusma, a passações e empurções ao som de uma algazarra dos mil demônios. E' bom que a autoridade endague dessas coisas a bem da ordem e moralidade publica.

Reunião. — Consta-nos que a convite do vice consulado portuguez se devem reunir brevemente os portuguezes aqui residentes a fim de resolverem qual a attitudão que devem tomar na questão travada entre Portugal e o reino Unido.

Peractos de 22 do corrente foram creadas as cadeiras de desenho e de francez do Externato do sexo feminino desta capital, percebendo cada um dos respectivos professores a gratificação annual de 600\$, de accordo com os estatutos do dito estabelecimento.

A cadeira de francez, que funciona até Dezembro do anno passado, leve-se installada no dia 1.º do mez entrante, marcado pelo Governo deste Estado.

Intendencias municipais. — Foram nomeados por actos de 22 deste mez, membros do conselho municipal da cidade de Poconé os cidadãos:

Tenente coronel João Antonio Nunes da Cunha, Tenente Salomão Alves Coarês, Tenente Coronel Francisco Peixoto, José de Lacerda Cintra e Felippo Pereira Mendes.

Para comporem a Intendencia municipal da cidade de Matto Grosso foram na mesma data nomeados os seguintes cidadãos:

Major Paulo Luiz dos Santos, Capitão Silvestre José Antonio da Cunha Pontes, Manoel de Jesus Nobre, alferes João Carneiro Geraides e Carlos Barboza de Faria.

Jury. — No dia 20, entraram em julgamento os processos em que eram réos: Thomaz Fernandes de Oliveira e José Ber-

nardo, accusados de crime de homicidio.

Constituido o conselho foram convidados a occupar a cadeira da accusação, por impedimento do promotor publico, no processo do 1.º, o redactor chefe desta folha Victor d' Araujo e do 2.º o cidadão Antonio Roberto da Vasconcellos I. escripturario da thesouraria de fazenda, sendo o defensor de ambos os réos o Sr. Dr. João Carlos Pereira Leite, que estreou-se com bastante proficiencia manifestando dotes oratorios.

Os réos foram absolvidos.

No dia 21, entrou em 2.º julgamento, por haver sido appellado no primeiro em que fora condemnado a galles perpetua, o réo Manoel Wenceslão Alves da Fonseca, pronunciado no art. 192 do cod. criminal.

Foi accusador o promotor publico major Paula Corrêa e defensor o nosso illustre confrade Dr. Lafayette Pinto de Arruda.

Incorrados os debates em que brilhou o Dr. Lafayette recolheu-se o conselho á sala secreta em que demorou-se por espaço de 2 horas voltando com a absolvição pelo voto de Minoria.

O juiz appellou.

Varios amigos do Dr. Lafayette, finda a sessão, acompanhara-n'o até sua residencia onde lhe fizeram uma alegre manifestação pelo brillantismo da defesa que produziu em um processo de tanta importancia pela natureza do crime.

Diversos brândes foram erguidos ao estourar da curveja, destacando-se os dos Srs. Feliciano Bichão, Dr. Lafayette e Adalberto Guerra, nosso companheiro de trabalhos.

Philantropia. — Uma acção digna de todo louvor pela sua origem essencialmente philantropica acaba de praticar o sr. Eduardo de Pinho, laborioso commerciante desta praça, fpondo inteiramente os seus serviços pecuniarios, alem dos serviços pessoais prestados por si e pela sua digna consorte a disposiçao da familia da infeliz nra. d. Escolasti-

ca ha pouco morta desastrosamente em um poço conforme noticiamos na passada edição.

Acções desta natureza assão acima de qualquer elogio, pelo que limitamo-nos a dizer ao sr. Eduardo: «quem da aos pobres empresta a Deus»

Preziosa offerta. —

A exma. sra. J. Idalina Nunes da Cunha Gonçalves, esposa do sr. capitão-tenente Eduardo Frederico Maunier Gonçalves, residentes na Capital Federal, impulsionada pelo mais sublime dos sentimentos — a caridade — offeritou a Santa Casa de Misericordia, uma rica coroa de prata doirada orvejada de pedras finas com as insignias do Divino Espirito Santo, um sceptro tambem de prata doirada com as mesmas insignias e uma almofada de velludo carmezim bordada a ouro, todas essas peças são de primoroso valor artistico e deverão ser collocadas no altar do referido estabelecimento.

Além destes objectos a piedosa senhora mandou mais as seguintes peças: cortinas de damasco de seda carmezim, 24 guardanapos adamescados, 24 toalhas para a cozinha, 12 lençoes grandes de linho, 4 grandes cobertores de lã encorpados, 6 toalhas de rosto e 12 camisas de morim para mulher.

Nem sempre os ricos são indifferentes aos soffrimentos dos pobres.

"A Gazeta" interpreta do fielmente os sentimentos da digna meza administrativa da Santa Casa e a gratidão dos infelizes á ella recolhidos, curva-se reverente ante tão sublimo exemplo de amor ao proximo.

Rectificação. — Por um descuido deu-se na nossa edição de 21 do corrente um engano que se faz mystér snal-o, e vem a ser: os exemplares distribuidos em lugar de trazerem a data de 21 de 22 trouxeram a dita de 16 e o n. 22, data da edição atrasada.

Consortio. — Efectuou-se em Poconé o consorcio do cidadão Pedro Augusto Pereira Leite com a exma. sra. d. Marianna Marquez Leite.

Felicitemos os e agradeçamos a fineza do cartão de participaçao que nos enviaram.

Locaes. — Por falta de espaço no n.º passado deixamos de publicar as seguintes locaes:

— Está nesta capital o cidadão major Antonio Ernesto Gomes Carneiro, chefe da commissão encarregada de montar a linha telegraphica daqui ao Araguaia.

A redacção d'A Gazeta o felicita.

— Seguiram: á capital federal o cidadão Benedicto França, para Corumbá os cidadãos Generoso Ponce, João Maria de Souza e afilares Jorge Octaviano.

A Intendencia. — Devido a um lapso de redacção deose uma falta que, com o ser pequena, desvirtua completamente a intencção do autor do artigo sob o titulo «A Intendencia» publicado no ultimo n.º desta folha.

Não costumamos fazer injustiças nem jamais nos eximiremos de explicar qualquer engano, como neste caso por exemplo.

Sabemos, e é publico que o procurador da Intendencia, tem sido o mais solícito e activo possível no cumprimento de seus deveres pelo que no curto espaço de tempo que exerce este cargo tem, a custa de muitos sacrificios, feito uma regular arrecadação, o que não se dava com os seus antecessores.

Em quanto assim procederem os funcionarios da Intendencia poderão contar com a justiça do nosso apoio.

ANNUNCIO

PAUL FENDIUS

Relojceiro.

Offeroce os serviços de sua profissão ao publico d'esta capital, prevenindo perfeição, presteza e commodo preço. Rua 1.ª de Março.